

## I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

## RECOMENDAÇÕES

## BANCO CENTRAL EUROPEU

## RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 25 de Junho de 2009

ao Conselho da União Europeia, relativa à nomeação do auditor externo do Národná banka Slovenska

(BCE/2009/14)

(2009/C 149/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu (a seguir «Estatutos do SEBC»), nomeadamente o seu artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados após recomendação do Conselho do BCE e aprovação pelo Conselho da União Europeia.
- (2) Em 1 de Janeiro de 2009 a Eslováquia adoptou a moeda única nos termos do disposto no artigo 1.º da Decisão 2008/608/CE do Conselho, de 8 de Julho de 2008, em conformidade com o n.º 2 do artigo 122.º do Tratado, relativa à adopção da moeda única pela Eslováquia em 1 de Janeiro de 2009 <sup>(1)</sup>.

(3) Segundo o artigo 38.º da Lei relativa ao Národná banka Slovenska, a partir de 1 de Janeiro de 2009 as contas do Národná banka Slovenska são auditadas de acordo com o disposto no artigo 27.º-1 dos Estatutos do SEBC.

(4) O Národná banka Slovenska seleccionou a Deloitte Audit s.r.o. como seu auditor externo para o exercício de 2009,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da Deloitte Audit s.r.o. como auditor externo do Národná banka Slovenska para o exercício de 2009.

Feito em Frankfurt am Main, em 25 de Junho de 2009.

O Presidente do BCE

Jean-Claude TRICHET

<sup>(1)</sup> JO L 195 de 24.7.2008, p. 24.